



Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho - ADRIMINHO

Aviso para recrutamento de pessoal na modalidade de contrato sem termo

Em cumprimento com o deliberado pela Direção da ADRIMINHO, de 18 de dezembro de 2024, torna-se público que se encontra aberto, ao abrigo da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, recrutamento de pessoal, na modalidade de contrato sem termo, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

- **Um (1) técnico Superior com Licenciatura em Psicologia e formação/experiência em Psicoterapia cognitivo-comportamental na infância e na adolescência. (M/F).**

Para exercer funções de apoio ao coordenador do projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social Valença 5G (CLDS 5G), designadamente na área de implementação, programação e dinamização das diversas ações do projeto incluídas no Eixo 2 - Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância do CLDS Valença 5G, nomeadamente e de acordo com o Plano de Ação:

- Efetuar atendimentos individualizados a crianças/jovens e/ou famílias sinalizados pelos técnicos de intervenção direta na infância;
- Trabalhar com famílias em situação de vulnerabilidade encaminhadas pelos diversos serviços de intervenção direta, proporcionando-lhes conhecimentos que favoreçam a sua autonomização ao nível da gestão doméstica;
- Desenvolver ações de mobilização das crianças, dos jovens e suas famílias, em especial das mais vulneráveis, para promoção de estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- Promover, programar e desenvolver atividades lúdicas, culturais e desportivas diversas para o desenvolvimento harmonioso e integrado das crianças durante as pausas letivas de verão;

Página 1 de 3

- Desenvolver ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada **desenvolvimento de atividades que promovam a inclusão e o combate à discriminação das crianças e jovens**, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição;

- Desenvolver de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias;

- Desenvolver atividades que permitam dotar famílias de competências parentais, pessoais, sociais e estratégias autorregulatórias transversais a qualquer contexto da atividade quotidiana e desenvolver ferramentas parentais de comunicação, de economia e gestão doméstica essenciais à dinâmica familiar.

Local de trabalho: as funções serão exercidas no concelho de Valença, concelho integrado na zona de intervenção da ADRIMINHO, cuja sede se localiza em Valença.

A candidatura deve ser formalizada através de carta de apresentação, curriculum vitae, com um máximo de 5 páginas A4, fotocópia do certificado de habilitações, bem como fotocópias dos comprovativos de experiência profissional e formação complementar.

As candidaturas deverão ser enviadas, no prazo de 10 dias úteis a partir da data do presente anúncio, entregues pessoalmente, entre as 9:00h e as 12:30h e as 14h e as 17:30h, ou **pelo correio** (desde que dê entrada no prazo estipulado), para a seguinte morada:

Av. Miguel Dantas, nº 69 4930 – 678 VALENÇA, (Contactos: telef. 251825811, e-mail geral@adriminho.pt).

Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional

A avaliação curricular integrando os seguintes elementos, tem o peso de 50% na avaliação final:

Avaliação Curricular = Classificação final do grau de licenciado(a) (20 %) + Experiência Profissional (60 %) + Formação complementar (20 %)

A Entrevista Profissional terá a ponderação de 50% e visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos referidos.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

Ordenação Final = Avaliação Curricular (50 %) + Entrevista Profissional (50 %).

Valença, 5 de maio de 2025

O Presidente da Direção

Manoel Batista

